

DIÁRIO **OFICIAL**



CONSAN

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DO PIEMONTE DA CHAPADA NORTE

ÍNDICE DO DIÁRIO

EDITAL

HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

DISPENSA

DISPENSA

HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO



HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 009/2021

“HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PÚBLICA Nº 003/2021 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE - CONSAN”

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE - CONSAN, por intermédio do Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de Piemonte da Chapada Norte - CONSAN – Bahia, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº. 6.017/2007 e da Lei Estadual nº 13.374/2015, no desempenho de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o **Resultado Final da Seleção Simplificada Pública**, concernente ao Edital 003/2021, à vista do relatório apresentado pela A CAFCP - Comissão para Acompanhamento e Fiscalização da Seleção Pública do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA – CONSAN, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório Final de Classificados.

Art. 2º - A Seleção simplificada Pública terá validade pelo prazo de 01 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Art. 3º - As vagas existentes no Quadro do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA – CONSAN, ou as que vierem a existir no prazo de validade do presente Seleção, serão preenchidas, mediante convocação, nos termos do Edital, conforme a necessidade e a possibilidade financeira, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



SECRETARIA
DA SAÚDE

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Jacobina – Bahia, em 25 de março de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE
PIEMONTE DA CHAPADA NORTE - CONSAN

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



SECRETARIA
DA SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 003/2021

“Dispõe sobre Convocação dos Candidatos Aprovados na Seleção Simplificada nº 003/2020”

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIAUÍ DA CHAPADA - CONSAN, por intermédio do Presidente do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de PiauÍ da Chapada - CONSAN – Bahia, entidade de direito público e natureza autárquica interfederativa, constituída sob a forma de Associação Pública, com amparo da Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº. 6.017/2007 e da Lei Estadual nº 13.374/2015, no desempenho de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam convocados os candidatos aprovados na Seleção Simplificada 003/2020, conforme Portaria nº 007/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre Homologação da Seleção Pública, para os cargos, abaixo relacionados, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Rua JJ Seabra, nº 69, sala 202, Centro – ACIJA – Jacobina - Bahia, no período de **26/03/2021 a 02/04/2021**, no horário de **08h às 12h e de 13h às 17h**.

Art. 3º - Os candidatos que não comparecerem, dentro do prazo constante do artigo 2º deste Decreto, para serem nomeados ou assinar o Termo de Desistência, serão considerados desistentes, conforme o Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Convocação 003/2021, publicado no Quadro de Publicações do Consórcio Público Interfederativo de Saúde de PiauÍ da Chapada Norte - Consan e no diário oficial da CONSAN, sob pena de tornar a sua convocação sem efeito, e será imediatamente convocado o candidato subsequente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



Jacobina – Bahia, em 25 de março de 2021.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO

PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA
CHAPADA NORTE - CONSAN

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



SECRETARIA
DA SAÚDE

ANEXO I

Os candidatos convocados deverão apresentar junto ao Departamento de Recursos Humanos o original e 02 fotocópias dos seguintes documentos:

- I- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- II- Cartão de vacina dos dependentes menores de 14 anos;
- III- Cédula de Identidade;
- IV- CPF;
- V- Comprovante de frequência escolar dos dependentes com idade entre 5 e 14 anos;
- VI- Comprovante que está quite com a justiça eleitoral ou comprovante de votação da última eleição;
- VII- Cartão do PIS/PASEP (para os não cadastrados, apresentar declaração de que não possui cadastro);
- VIII- Certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- IX- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo com devido reconhecimento pelo Ministério da Educação (não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade que não esteja de acordo com o disposto neste edital);
- X- Registro profissional no conselho de classe (exceto para os cargos cuja legislação não exija);
- XI- Quitação com a Fazenda Pública Estadual;
- XII- Original do Exame de Capacidade Física e mental, expedido pela junta médica oficial indicado pelo CONSAN (Atestado Médico Ocupacional);
- XIII- Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas da identificação e fotografia);
- XIV- Comprovante de residência atualizado;
- XV- 03 (três) foto 3X4 recente;
- XVI- Certidões negativas de antecedentes criminais expedidas pelos Foros da Justiça Federal (www.trf1.gov.br) e Estadual (CARTORIO DISTRIBUIDOR) dos locais onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- XVII- Certidão Negativa da Receita Federal do Brasil;
- XVIII- Duas vias originais de declaração, reconhecida a assinatura em cartório, informando se ocupa ou não outro cargo público. Caso ocupe deverá apresentar também certidão expedida pelo órgão empregador informando o cargo/função a carga horária contratual; horário de trabalho e Regime Jurídico (modelo em anexo);
- XIX- Declaração emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processos Administrativos em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- XX- Declaração emitida pelo próprio candidato, da existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do serviço público (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes);
- XXI- Declaração de bens (modelo em anexo);

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32



SECRETARIA
DA SAÚDE

XXII- C.N.H. - Carteira nacional de habilitação na categoria exigida para o cargo, conforme quadro de vagas;

XXII- EXAMES MÉDICOS a serem realizados na clínica contratada (Lab Center, Clínica da Mulher, Lar Protegido e Santo Antonio)

Hemograma completo

Sumário de Urina

Parasitológico de fezes

Radiografia de tórax em PA e perfil com laudo

ECG (eletrocardiograma)

Avaliados por médico credenciado pelo CONSAN, e este emitirá o Atestado Médico de Capacidade Mental e Físico.

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

Certificação Digital: 60MKO5UY-EVGF64SO-XEDUTY9O-3ALNE4ER

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/consan>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



SECRETARIA
DA SAÚDE

ANEXO I

**RELAÇÃO DE CONVOCADOS APROVADOS CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE
SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA - CONSAN SELEÇÃO PÚBLICA
EDITAL: Nº 003/2021**

PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS/TÍTULOS

CARGO: Médico Especialista – UROLOGISTA - 20h semanais

CÓDIGO	NOME	CPF	AC	CLASSIFICA ÇÃO	RESULTADO FINAL
014	GABRIEL NERY DE AQUINO	067.772.044-07	06 PONTOS	1º	APROVADO

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Presidente do Consórcio

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

Certificação Digital: 60MKO5UY-EVGF64SO-XEDUTY9O-3ALNE4ER

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/consan>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, por tempo determinado, do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE-CONSAN, **DECLARO**, para os fins de direito e sob as penas da lei:

() que não exerço cargo, emprego ou função pública.

() que exerço o cargo de _____, acumulável com o cargo para o qual irei entrar em exercício, conforme dispõe a Constituição Federal, bem como **DECLARO** que há compatibilidade de horário.

Jacobina-Bahia, ____ de _____ de 2021.

Assinatura

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

Certificação Digital: 60MKO5UY-EVGF64SO-XEDUTY9O-3ALNE4ER

Versão eletrônica disponível em: <https://doem.org.br/ba/consan>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município de _____, ao ser nomeado e empossado para o cargo de _____, contrato temporário CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DE PIEMONTE DA CHAPADA NORTE-CONSAN, **DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que possuo os seguintes bens:

Jacobina (BA), ____ de _____ de 2021.

Assinatura

Av. Centenário, 420 – Nazaré- Jacobina - Bahia
E-mail: consanjacobina@outlook.com
CNPJ 32.104.619/0001-32

DISPENSA



EXTRATO DE DISPENSA					
Modalidade:	DISPENSA DE LICITAÇÃO		DATA RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO		VALOR R\$
	010/2021		25/03/2021		R\$ 35.356,69
Objeto:	Contratação de empresa especializada para realizar a revisão periódica dos microônibus da Policlínica Regional de Saúde.				
Contratado:	BRAVO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA			CNPJ	00.251.951/0001-33
Justificativa:	O Consórcio conta 10 Micro-ônibus cedidos pelo Governo do Estado da Bahia, em regime de comodato, servindo no transporte de pacientes dos 17 municípios consorciados à Policlínica Regional de Saúde. O uso natural demanda serviços ou reposição de peças para manutenção e condições de trafegabilidade e segurança dos usuários. Ponderado estes aspectos, para manutenção da garantia do fabricante, é requerida a Revisão Periódica, considerando que os veículos conta quilometragens em torno de 40.000 kms, propondo assim a 1ª revisão de acordo Manual do Fabricante, amparado no inciso XVII e § 1º do artigo 24 da Lei 8.666/93.				
Artigo:	24	Parágrafo	Único	Lei Nº	8.666/93
Fundamentação Legal:	Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas.				